



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO**

Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Junho de 2017.

**DECRETO Nº IN 00010/2017-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00010/2017: CONTRATAÇÃO DA BANDA DE FORRÓ PÉ DE SERRA "FORRÓ CHIQUE" PARA ANIMAR AS QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS /PB, NO DIA 21 JUNHO DE 2017 NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA DAS 22:00 ÀS 00:00 HORAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MIGUEL ALVES NETO.  
080055254-78  
Valor: R\$ 800,00  
Publique-se e cumpra-se.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Junho de 2017.

**DECRETO Nº IN 00010/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA DE FORRÓ PÉ DE SERRA "FORRÓ CHIQUE" PARA ANIMAR AS QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS /PB, NO DIA 21 JUNHO DE 2017 NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA DAS 22:00 ÀS 00:00 HORAS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00010/2017, a qual sugere a contratação de:

- MIGUEL ALVES NETO.  
080055254-78  
Valor: R\$ 800,00  
Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLI

Publicação Semanal

Segunda Feira, 19 de junho de 2017.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE** Nº IN00010/2017 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA DE FORRÓ PÉ DE SERRA "FORRÓ CHIQUE" PARA ANIMAR AS QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS /PB, NO DIA 21 JUNHO DE 2017 NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA DAS 22:00 ÀS 00:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MIGUEL ALVES NETO - R\$ 800,00. Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Junho de 2017. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA DE FORRÓ PÉ DE SERRA "FORRÓ CHIQUE" PARA ANIMAR AS QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS /PB, NO DIA 21 JUNHO DE 2017 NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA DAS 22:00 ÀS 00:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/06/2017.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO DE CONTRATO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA DE FORRÓ PÉ DE SERRA "FORRÓ CHIQUE" PARA ANIMAR AS QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS /PB, NO DIA 21 JUNHO DE 2017 NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA DAS 22:00 ÀS 00:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017. DOTAÇÃO: 20.06.00.27.813.0007.2017.110101.3.3.90.36.01 PF 20.06.00.27.813.0007.2017.110101.3.3.90.39.01 PJ RECURSOS ORDINÁRIOS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00071/2017 - 19.06.17 - MIGUEL ALVES NETO - R\$ 800,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA** Nº DV00010/2017 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE GPS GEODÉSICO, RTK E EQUIPAMENTOS PARA SER UTILIZADO NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB PELA EQUIPE DE ENGENHARIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CPE PERNAMBUCO COMERCIO DE APARELHOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP - R\$ 6.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Junho de 2017. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE GPS GEODÉSICO, RTK E EQUIPAMENTOS PARA SER UTILIZADO NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB PELA EQUIPE DE ENGENHARIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Política Urbana, Obras e Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/06/2017.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO DE CONTRATO** OBJETO: LOCAÇÃO DE GPS GEODÉSICO, RTK E EQUIPAMENTOS PARA SER UTILIZADO NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB PELA EQUIPE DE ENGENHARIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2017. DOTAÇÃO: 20.07.00.04.122.0008.2018.110101.3.3.90.36.01 20.07.00.04.122.0008.2018.110101.3.3.90.39.99 RECURSOS ORDINARIOS VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00073/2017 - 19.06.17 - CPE PERNAMBUCO COMERCIO DE APARELHOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP - R\$ 6.000,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro